CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | **/17** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente no mês de março.

 Parágrafo único. A Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem como objetivos:

 I - Valorizar os serviços prestados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo à comunidade araraquarense;

 II - Estimular a união e confraternização entre postos e graduações de policias militares;

 III - Reforçar o compromisso da categoria no combate ao crime e preservação da ordem pública.

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com competições esportivas, reuniões, audiências públicas, solenidades, palestras e outras atividades que divulguem a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar no Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 23 de março de 2017.

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Vice-Presidente

**JUSTIFICATIVA**

 Este Projeto de Lei buscar evidenciar o grande trabalho desempenhado pelas categorias de Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

 É uma forma de reconhecer a importância dos serviços prestados pela Polícia Militar no Município de Araraquara.

 Busca-se também incentivar a realização de eventos que promovam a união entre essas categorias, bem como criar mais um canal para fomentar a discussão acerca da segurança pública.

 Trata-se por fim, de uma justa homenagem a esses policiais que dedicaram e dedicam boa parte de suas vidas na difícil missão de manter a ordem pública e preservar a vida humana.

 Diante disso, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Vice-Presidente